

**Art. 1º SUSPENDER**, o gozo de férias do servidor municipal EDSON ANTONIO MELO CORREIA, matrícula nº. 27357-0, ocupante do cargo de Das-04 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho 2019.  
Ananindeua (PA), 07 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA/Designações - N.º 014 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **ALLAN SILVA DO NASCIMENTO**, Matrícula 27088-1, a partir de 11 de Março de 2019, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO N.º. 183/2019**, cujo objeto é locação de imóvel que servirá de estacionamento náutico, para abrigar a lancha doada pelo MDS, à fim de atender a população ribeirinha deste município.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de Junho de 2019.

Lenice Silva Antunes  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 004/CMAS/ 23 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997 e após reunião ordinária do colegiado realizada no dia 23 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Ação do Programa **ACESSUAS – TRABALHO – ANO 2019** da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência social e Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Maxwell Peixoto de Carvalho  
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 006/CMAS/ 23 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997 e após reunião ordinária do colegiado realizada no dia 23 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** que as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que a partir de ano de 2020 terão participação no planejamento e execução do Plano de Ação do Programa **ACESSUAS – TRABALHO** da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Maxwell Peixoto de Carvalho  
Presidente do CMAS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 127 de 04 de junho de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR**, IVONEI LEAL FERREIRA, para o cargo em Comissão ATE-01, exercendo a função de auxiliar de serviços gerais, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro, deste Instituto de Previdência, a contar de 16 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 16 de maio de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº.142, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, Sra. Viviane Silva da Silva, matrícula 00111, para fiscal do Contrato nº. 007/2019-IPMA firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA e RAIMUNDO BESSA JÚNIOR, cujo objeto é locação de imóvel para a instalação do IPMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, DE 06 D JUNHO DE 2019

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA  
Presidente do IPMA